

Dispensa de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município

Com base no disposto no artigo 29 da Lei nº 13.019/14, que trata dos termos de colaboração ou de fomento envolvendo recursos provenientes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, o Município de Itanhaém - SP, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SADS) , justifica a dispensa do Chamamento Público para a formalização de parceria por meio do Termo de Fomento com a Associação Lar dos Franciscanos. Essa decisão é respaldada por se tratar de recurso oriundo de emenda discricionária RP2, conferido na Portaria GM/MDS Nº 866, de 19 de maio de 2023, conforme ofício nº57/2023/GAB do Deputado Federal Paulo Alexandre Barbosa



Edvaldo Juvino dos Santos
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social